

Recurso - Cooperativa de Transporte e Turismo de Sabará Ltda

Ilma. Pregoeira, segue Manifestação quanto ao Lote 1. Pugna para que sejam acatadas e dado prosseguimento ao processo licitatório.

MANIFESTACAO RECURSO - LOTE 1.pdf

17/01/2024 15:37:18

GERENCIAR

Prezado licitante, em resposta a sua solicitação de desistência expressa, em face a interposição de recurso no lote 01 do Edital, esta Pregoeira, no uso de atribuições legais, resolve deferir o pleito. Sendo assim, o processo dará seguimento e objeto adjudicado ao vencedor.

17/01/2024 16:18:03

RESPONDER

Esclarecimento

Edital: "5.1. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema a proposta comercial com a descrição do objeto ofertado e o preço, CONCOMITANTEMENTE com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública" "6.2. É vedada a identificação do licitante por qualquer meio nesta fase do processo." "8.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante." Os itens acima citados, não dão margem para diferentes tipos de interpretação e não fica claro se a documentação de habilitação deve ser anexada ou não no ato de registrar a proposta inicial na plataforma. Os documentos de habilitação deverão ser enviados SOMENTE após a fase de lances?

12/01/2024 10:40:15

GERENCIAR

Prezado interessado, em que pese o pedido de esclarecimento estar intempestivo, em face do interesse público, segue resposta: Os documentos de habilitação devem ser inseridos na Plataforma Licitar em campo próprio, antes da abertura da sessão agendada para o dia 15 de janeiro de 2023, às 09:00hs. Não será admitido o envio de documentos posteriormente a abertura do Edital, com exceção dos documentos complementares exigidos pelo Pregoeiro, se for o caso. Os documentos de habilitação são todos aqueles previstos no item 7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e subitens do Instrumento Convocatório. Em caso de dúvidas/esclarecimentos quanto a utilização da plataforma, gentileza entrar em contato com o suporte da Licitar Digital.

12/01/2024 11:54:28

RESPONDER

Esclarecimento

Prezado Pregoeiro, Boa Tarde ! Qual a empresa que atualmente esta prestando o serviço de transporte escolar em Sabara ? Qual o valor do Km rodado praticado por cada lote no atual contrato ?

10/01/2024 13:56:07

GERENCIAR

Os contratos de prestação de serviços de transporte escolar que findaram em Dezembro de 2023 não podem ser diretamente relacionados com o Edital de Licitação nº 095/2023, tendo em vista que, tratam-se de processos distintos. Os pedidos de esclarecimentos através da plataforma devem estar diretamente relacionados ao edital do processo publicado. Informações sobre contratos públicos podem ser acessadas através do Portal da Transparência no site oficial da Prefeitura Municipal de Sabará, no endereço eletrônico, https://sabara.supernova.com.br:8090/contaspublicas/pages/publicacao_contratos.xhtml. Os números dos Contratos para consulta são os que se seguem: 106/2018; 116/2018; 118/2018 e 401/2020.

11/01/2024 16:29:08

RESPONDER

Esclarecimento

Onde encontro, as planilhas de calculo de custos dos valores de referência, que será utilizado pelo município? Valor de referencia dos lotes.

08/01/2024 20:35:51

GERENCIAR

Prezado interessado, conforme disposição do art. 15 do Decreto Federal nº10.024/2019, reproduzida pelo art. 4º, inciso I, alínea "e", do Decreto Municipal nº1677/2019, o preço estimado da contratação é sigiloso.

09/01/2024 15:45:13

RESPONDER

Esclarecimento

Como definir a quantidade de veículos para cada lote, sendo que não foi informado a demanda de alunos a serem transportado por rota? Exemplo Demanda =115 alunos, posso usar 5 micros de 23 lugares ou 3 ônibus de 40 lugares. Os custos são completamente diferentes. Peço que informem o número de alunos de cada rota? Ou a quantidade de veículos de cada categoria que vocês quantificaram em cada rota?

08/01/2024 20:27:54

GERENCIAR

Prezado interessado, segue resposta da Assessoria de Transporte Escolar/Secretaria Municipal de Educação: A quantidade de veículos para cada lote e a categoria dos mesmos por rota, foi definida pelo município, considerando-se a demanda de alunos e as características das vias e pode ser consultada no Anexo II - DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS POR LOTE, do Edital de Licitação nº 095/2023. Concluída a fase de licitação, a contratada deve apresentar ao município a quantidade de veículos prevista no Anexo II - DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS POR LOTE, do Edital de Licitação nº 095/2023, não sendo permitida à mesma alteração da quantidade de veículos solicitados.

10/01/2024 16:25:10

RESPONDER

Esclarecimento

QUESTIONAMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 095/2023 PROCESSO INTERNO Nº 11.465/2022 Prezados, Solicitamos os seguintes esclarecimentos: 1. Qual será a quantidade de veículos de cada categoria solicitada por lote? 2. Atualmente qual é a quantidade de veículos que realizam as rotas descritas no anexo II deste edital e quais seus tipos (quantos ônibus, micro ônibus e vans são utilizados)? 3. O valor do quilometro rodado será diferenciado para cada categoria de veículo solicitada, ou o valor do quilometro será unitário para cada lote? 4. Qual o número de dias letivos? Aguardamos resposta.

08/01/2024 19:07:01

GERENCIAR

Prezado interessado, segue resposta da Assessoria de Transporte Escolar/Secretaria Municipal de Educação: 1 – A quantidade de veículos de cada categoria solicitada por lote, pode ser obtida analisando-se o Anexo II - DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS POR LOTE, do Edital de Licitação nº 095/2023, onde encontra-se discriminado de maneira unitária e detalhada a demanda de veículos a serem apresentados pela CONTRATADA, para cada uma das rotas que compõem os lotes. 2 – A quantidade de veículos que prestam serviço atualmente no município não pode ser diretamente relacionada com o Anexo II - DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS POR LOTE, do Edital de Licitação nº 095/2023, tendo em vista que, tratam-se de processos distintos. Considerando que o Edital de Licitação nº 095/2023 visa atender a demanda prevista para o ano de 2024 houve a necessidade de adequação de itinerários, horários e alteração do número de alunos, em relação ao edital anterior. 3 – O valor do quilometro será unitário para cada lote. Conforme descrito no Edital de Licitação nº 095/2023, o critério de julgamento será o de "MENOR PREÇO POR LOTE", sendo assim a Licitante deverá apresentar o valor unitário por KM rodado, para cada lote que pretende concorrer. 4 – O número de dias letivos pode variar, desde que sejam assegurados os 200 dias letivos previstos em lei. No entanto, para composição do processo foram previstos 210 dias. Na composição dos custos, a Licitante deve-se atentar para a quantidade de quilometragem contratada, que pode ser consultada no item 3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES COMERCIAIS, do Edital de Licitação nº 095/2023.

10/01/2024 16:20:20

RESPONDER

Esclarecimento

Em algum momento do certame será necessária a entrega da informação do km por item? Ou será somente o valor do km por lote?

08/01/2024 09:26:04

GERENCIAR

Prezado interessado, quando do preenchimento de sua proposta deverá informar o valor unitário do KM, o qual será multiplicado pela quantidade licitada. Em caso de dúvidas/esclarecimentos quanto a utilização da plataforma, gentileza entrar em contato com o suporte da Licitar Digital.

09/01/2024 15:35:50

RESPONDER

Esclarecimento

Prezado pregoeiro, A proposta comercial deve ser enviada em anexo digitalizada em PDF? Ou somente a declarada vencedora deve enviar após a conclusão? Se for o caso de enviar a proposta em PDF esta deve ir identificada ou não?

08/01/2024 08:50:02

GERENCIAR

Prezado interessado, a proposta comercial é preenchida nesta Plataforma Licitar Digital quando do cadastramento para participação no certame. É vedada a identificação por qualquer meio nesta fase do certame. O envio da proposta em arquivo PDF não é obrigatório na fase de habilitação como documento, uma vez que o preenchimento no sistema é o suficiente. Em caso de dúvidas/esclarecimentos quanto a utilização da plataforma, gentileza entrar em contato com o suporte da Licitar Digital.

09/01/2024 15:35:32

RESPONDER

Esclarecimento

As propostas serão apresentadas por item dentro de cada lote ou será apresentado preço médio item de cada lote?

05/01/2024 12:21:48

GERENCIAR

Prezado interessado, o critério de julgamento do certame é o menor preço por lote. Cada lote possui um item com as quantidades de quilômetros (KM) especificadas. Portanto, na formulação da proposta é necessário inserir o valor unitário do quilômetro.

05/01/2024 15:43:30

RESPONDER

Esclarecimento

A COOPERSIND – Cooperativa de Transporte de Cargas, Passageiros, Escolar e Turismo de Minas Gerais, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria solicitar esclarecimento referente a proposta, será necessário enviar juntamente com os documentos de habilitação no campo DOCUMENTOS a proposta comercial formal (arquivo em PDF) e se for o caso ela deve estar devidamente identificada com os dados da empresa? ou basta preencher o campo MATERIAIS / SERVIÇOS no portal para a proposta estar válida?

03/01/2024 11:03:36

GERENCIAR

Prezado, conforme item 6.1 e subitens do Edital, os licitantes interessados deverão inserir as informações referente a sua proposta comercial nos campos apropriados da Plataforma de Licitações Licitar Digital, seguindo o critério de julgamento e as especificações técnicas descritas no Anexo I do Instrumento Convocatório, contendo: valor unitário e total do lote e seus itens; descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do termo de referência, indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc. É vedada a identificação do licitante por qualquer meio nesta fase do processo.

04/01/2024 16:15:14

RESPONDER